# DECRETO LEGISLATIVO
N. º 756/2018.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

| AGRACIADOS | VEREADORES AUTORES |
|---|---|
| Izabel Basílio Thomas | Fábio Alexandre Simões Leite |
| Roni Medeiros Gomes | Aluisio Roberto Viana da Silva |
| Nelson Nunes Martins Tavares | Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento |
| Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal | Rodrigo Jorge Barros |
| Romário de Souza Faria | Alberto Moreira Jorge |
| Neri Vieira Nunes | Marcelino Carlos Dias Borba |
| Edson Carvalho | Paulo Fernando Carvalho Gomes |
| Jair de Siqueira Bittencourt Júnior | Robson Carlos de Oliveira Gomes |
| Edmir Pereira de Almeida | Leandro Ribeiro de Almeida |
| Vera Lucia da Silva Silveira | Misaias da Silva Machado |
| Enesio dos Santos Melo | André dos Santos Braga |
| Elza Pinheiro Monteiro | Carlos Alberto Afonso Fernandes |
| João Luiz Machado Pereira | Vanderlan Moraes da Hora |

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2018.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente